



## PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

---

### **Espaço Cidadania - Casa dos Conselhos**

**Secretaria:** Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

Avenida Celeste, 186  
(11) 4146-4450

A Casa dos Conselhos de Carapicuíba é um espaço de participação democrática que reúne a sociedade civil e o poder público para debater e construir políticas públicas mais justas e eficazes. Aqui, funcionam diversos Conselhos Municipais, promovendo o diálogo, a transparência e a fiscalização das ações governamentais.

Além disso, a Casa dos Conselhos apoia as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) do terceiro setor, fortalecendo iniciativas sociais e garantindo que os direitos da população sejam respeitados.

Mais do que um local de reuniões, a Casa dos Conselhos é um espaço de cidadania ativa, compromisso social e transformação para uma Carapicuíba mais participativa e inclusiva.

#### **Conselhos Municipais:**

[Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS](#)

[Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDA](#)

[Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD](#)

[Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMPI](#)

[Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM](#)

#### **Certificação Anual das OSCs**

Para que uma Organização da Sociedade Civil (OSC) obtenha certificação junto aos Conselhos Municipais de Carapicuíba, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- Certificados de regularidade fiscal.
- Comprovante de inscrição no conselho correspondente (se aplicável).

A certificação segue as normativas aplicáveis pela Lei nº 3.493/2017 e pelo Decreto nº 4.676/2017, que regulamentam as parcerias entre a administração pública e as OSCs. O texto completo dessas normativas pode ser acessado no portal oficial da Prefeitura: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

Se você está interessado em inscrever sua entidade no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) ou em outros conselhos, como CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), CMDM (Conselho



## PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

---

Municipal dos Direitos da Mulher), CMPD (Conselho Municipal de Políticas de Desenvolvimento) e CMPi (Conselho Municipal de Políticas de Inclusão), é fundamental seguir as orientações e apresentar a documentação correta.

### Documentos Necessários para Inscrição no CMAS

1. **Requerimento:** Datado e aprovado pelo representante legal da entidade, conforme modelo do Anexo I.
2. **Estatuto Social:** Cópia registrada em cartório.
3. **Regimento Interno:** Cópia registrada em cartório (para ILPIs particulares).
4. **Ata de Eleição e Posse:** Cópia da ata da diretoria atual, registrada em cartório.
5. **Plano de Ação:** Documento referente ao ano atual.
6. **CNPJ:** Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.
7. **Relatório de Atividades:** Cópia do relatório do ano anterior.
8. **Comprovante de endereço:** Em nome da entidade (pode ser conta de luz, água, telefone, etc.).
9. **Certificado do AVCB:** Cópia do Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros.
10. **Certificado da Vigilância Sanitária:** Cópia do certificado (para ILPIs particulares).

### Procedimento

- Após reunir toda a documentação, a entidade deve protocolar o pedido na Sede do CMAS, localizada na Casa dos Conselhos.
- A documentação será analisada e, se estiver completa, será encaminhada à comissão responsável.
- A comissão terá um prazo de **30 dias** para realizar os procedimentos necessários e emitir um relatório com parecer para análise do Plenário, que decidirá sobre a aprovação ou não do pedido.

### Importante:

Leia atentamente a [Resolução nº 14 de 15 de maio de 2014](#) do CNAS, que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, para garantir que sua entidade esteja em conformidade com as normas.

### Documentação para CMDCA, CMDM, CMPD e CMPi

Embora a documentação específica possa variar entre os conselhos, geralmente, os seguintes documentos são comuns:

- **Requerimento:** Assinado pelo representante legal.
- **Estatuto Social:** Cópia registrada em cartório.



## PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

---

- **Comprovante de CNPJ:** Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.
- **Relatório de Atividades:** Descrição das atividades realizadas.
- **Comprovante de Endereço:** Em nome da entidade.

Para informações detalhadas sobre a documentação específica de cada conselho, recomendamos consultar os sites oficiais ou entrar em contato diretamente com as respectivas secretarias.

Para mais informações e acesso aos documentos, consulte o link: [Documentos para Inscrição](#)